



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023.

EMENTA: Concede “**Comenda Mérito Legislativo**”, ao Senhor Anselmo Laghi Laranja, pelos relevantes, serviços prestados ao Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais:

APROVA:

Art. 1º – Fica concedido “**Comenda do Mérito Legislativo**” ao Senhor Anselmo Laghi Laranja, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na da de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário

Art. 3º – Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Plenário Vicente Santorio, em 14 de junho de 2023.

VEREADORES SIGNATÁRIOS

EDSON NOGUEIRA

LELO COUTO



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Com o identificador 3100310038003000330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

ANDRÉ LOPES



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

CESAR LUCAS

CLEIDIMAR ALEMÃO

EDGAR DO ESPORTE

IRMÃ DULCE

JUARES DO SALÃO

VEREADOR JUQUINHA

VEREADOR LEI

LEO DO IAPI

MARCELO ZONTA

MAURO DURVAL

VEREADOR NETINHO

VEREADOR PRETO

RENATO MACHADO

ROMILDO ALVES

SERGIO CAMILO GOMES





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR EDSON NOGUEIRA

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear, uma Cidadão que de forma exemplar, vem colaborando com o desenvolvimento do Município de Cariacica de forma eficaz.

Com a outorga da Comenda do Mérito Legislativo, em muito irar abrilhantar o trabalho desenvolvido pelo a homenageado, que a muito merecia receber deste Legislativo, uma homenagem, pelo brilhante trabalho exercido no Poder Judiciário, tanto em Vitória, bem como no Município de Cariacica, como Juiz de Direito.

Anselmo Laghi Laranja foi Vereador em Vitória (1989/1992), graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina (1990), possuindo especializações em Direito Civil e Processual Civil. Mestre em História Social das Relações Políticas (Ciências Políticas) pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2005). Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV (2018). É Professor de Teoria Geral do Processo e de Direito Processual Civil, Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Professor colaborador do Programa de Pós graduação da FDV. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, exercendo, atualmente, a titularidade da 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória. Também responde, por designação da Presidência do TJES, pela Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica e é Membro Primeiro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral- TRE-ES na classe dos Juízes de Direito.



CURRICULUM VITÁE

Anselmo Laghi Laranja foi Vereador em Vitória (1989/1992), graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Colatina (1990), possuindo especializações em Direito Civil e Processual Civil. Mestre em História Social das Relações Políticas (Ciências Políticas) pela Universidade Federal do Espírito Santo – UFES (2005). Doutor em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória – FDV (2018). É Professor de Teoria Geral do Processo e de Direito Processual Civil, Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM e Professor colaborador do Programa de Pós graduação da FDV. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo – TJES, exercendo, atualmente, a titularidade da 1ª Vara de Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória. Também responde, por designação da Presidência do TJES, pela Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica e é Membro Primeiro Suplente do Tribunal Regional Eleitoral- TRE-ES na classe dos Juízes de Direito.



COMENDA MÉRITO LEGISLATIVO

Criada em 1983, a Medalha Mérito Legislativo destina-se a condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades, campanhas, programas ou movimentos de cunho social, civil ou militar, nacionais, que tenham prestado serviços relevantes ao Poder Legislativo ou ao Brasil. O indicado pode ser cientista, político, ator, cantor, religioso, enfim, pessoas que, em certo momento da história do País, realizaram algum trabalho que teve repercussão e recebeu a admiração do povo brasileiro.

A Comenda Mérito Legislativo, foi criada em consonância com o inciso III do artigo 106 e Parágrafo único do artigo 150, ambos do regimento Interno deste Parlamento.

Indicações de agraciados

As Medalhas do Mérito Legislativo, tem por finalidade, agraciar pessoas do Judiciário, Executivo e Legislativo, que de uma forma ou de outra, prestaram serviços essenciais ao Município de Cariacica.

A indicação se dá mediante envio (nas datas definidas no ano para as indicações), sendo permitida, até duas Comendas, agracidas, por todos os Parlamentares que compõem o mandato de vereador.

Entrega do prêmio;

A premiação acontece normalmente nos mês de junho, de todos os anos, em consonância com o aniversário do Município de Cariacica. A solenidade é realizada em sessão especial no Plenário da Câmara Municipal de Cariacica, ou em outro local determinado, e a entrega é feita pelo vereadores da deste Legislativo.

